



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117 / 2024**

**Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo nº 077/2017, referente ao TC-014252/026/11.**

Art. 1º Fica reconhecido o não cabimento da sustação dos efeitos do Contrato Administrativo julgado no TC-014252/026/11, conforme § 2º do Art. 278 da Resolução nº 30/2021 (Regimento Interno).

Art. 2º Arquivem-se os autos do Processo Administrativo nº 077/2017.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de agosto de 2024.**

Mariza Martins Borges  
Vereadora



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.

Levando em conta os elementos trazidos aos autos do processo ora apresentado, conforme o determinado pelo Regimento Interno e entendimento jurídico emanado pela Procuradoria desta Casa, proponho seu arquivamento, tendo em vista minha designação como relator especial.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de agosto de 2024.**

Mariza Martins Borges  
Vereadora



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YJ1J4BE680909U28>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YJ1J-4BE6-8090-9U28**

